



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 080/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 295/2019,

Considerando que o Coordenador da CTIC no doc. 8, informa que as reuniões deste ano dos Diretores de TIC devem ocorrer uma vez por semestre, nos dias 26 e 27 de março e 14 e 15 de agosto de 2019, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG nº 1/2019, doc. 6, e o Ofício nº 03/2019-TRT23/STIC, doc. 07,

RESOLVE

Retificar a Portaria D.G. nº 023, datada de 15 de janeiro de 2019, tomando o seguinte texto:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, bem como o adicional de deslocamento, ao Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-02, matrícula nº 308161904, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária de Secretários de Tecnologia da Informação e Comunicação dos TRT's no ano de 2019, a realizar-se nos dias 26 e 27 de março de 2019, no Tribunal Superior do Trabalho, Brasília/DF, em data concomitante à reunião do COLEPRECOR e dos Diretores Gerais da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 25 a 27 de março de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes nos docs. 1 e 8 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cdfs/fm